P O R T A R I A

Nº 1325/2022

"Concede gratificação a servidor público efetivo".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER**, a servidora **ALESSA KESSE REIS DA LUZ CASTILHO,** matrícula nº 7679-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de servente, lotado na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Coordenadora da equipe de limpeza e Higienização do Hospital de Boiçucanga.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de dezembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito